

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO DOURADENSE.**

A vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor Idivaldo Barreto Nascimento, em reconhecimento à sua destacada atuação nas áreas empresarial, cultural, social e culinária do Município de Dourados.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Fevereiro de 2026

Adilson Freitas Valdez

Vereador - União

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a concessão do Título de Cidadão Douradense ao Sr. Idivaldo Barreto Nascimento, empresário e cidadão que, ao se estabelecer no município de Dourados, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento econômico e social da cidade.

Ao lado de sua esposa, Maria Aparecida Menezes de Oliveira, o Sr. Idivaldo foi peça fundamental na implantação, consolidação e crescimento da tradicional Cantina Mato Grosso, empreendimento familiar que se tornou referência na gastronomia local e parte importante da história contemporânea do município. Sua atuação sempre esteve pautada pela seriedade, dedicação e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população douradense.

Como empreendedor, Idivaldo Barreto Nascimento contribuiu de forma direta para a geração de emprego e renda, possibilitando oportunidades de trabalho a dezenas de famílias da cidade. A empresa, conduzida com valores familiares sólidos, não apenas fortaleceu o setor gastronômico, como também impulsionou a economia local, colaborando para o crescimento sustentável de Dourados.

Além de sua relevante contribuição econômica, o homenageado sempre demonstrou compromisso com a comunidade, ajudando a transformar a Cantina Mato Grosso em um espaço de convivência, integração social e valorização cultural. Seu exemplo de perseverança e espírito empreendedor inspira novas gerações e reforça a importância do trabalho honesto e da iniciativa privada no desenvolvimento do município.

Diante do exposto, evidencia-se que o Sr. Idivaldo Barreto Nascimento, embora não natural de Dourados, escolheu esta cidade para viver, trabalhar e construir sua história, deixando um legado de dedicação, geração de oportunidades e contribuição ao bem comum. Assim, mostra-se plenamente merecedor do Título de Cidadão Douradense, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Idivaldo Barreto do Nascimento

Idivaldo Barreto do Nascimento, filho de Maria Barreto e Severino Nascimento, nasceu no município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul. Homem trabalhador e dedicado, construiu sua trajetória com base na honestidade, no esforço e no compromisso com a família. Casou-se com Maria Aparecida Menezes de Oliveira, com quem formou uma família sólida e empreendedora. Em 1983 participou da criação da Cantina Mato Grosso, em Campo Grande. Em 2011 fundou, em Dourados, a primeira cervejaria da cidade. Pai de Eduardo e Lutieli, é também avô de Enzo Tiago e Ana Júlia.

TERMO DE ACEITE

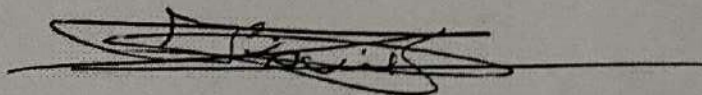
Eu IDIVALDO BARRETO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, natural de Sidrolândia/MS, portador (a) do RG n. 9229 expedida pela SSP/MS e CPF sob o n. 256.822.451-72, residente e domiciliado em Dourados.

Declaro para os devidos fins que aceito receber da Câmara Municipal de Dourados o Diploma de Título de CIDADÃO DOURADENSE, proposto pelo Vereador

DILL DO POVO

Por ser verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2026.



IDIVALDO BARRETO NASCIMENTO

Assinatura